



A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, considerando o item 3.6 do Edital 19 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** de 09 de outubro de 2019, **DIVULGA**:

### **RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

**Não houve solicitações de Isenção de pagamento de taxa de inscrição.**

O(s) candidato(s) poderá(ão) contestar à Diretoria de Gestão de Pessoas, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ufsb.edu.br](mailto:processoseletivo@ufsb.edu.br) pelo próprio interessado, até o segundo dia útil após a data de divulgação deste resultado preliminar.

- Não serão aceitos recursos por meio diverso.
- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 14 de outubro de 2019

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO